



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA
14
DCE

Protocolado: CGA-SAAD nº006/2018 - SPDoc SG/1367456/2017

Interessado: Ministério Público

Assunto: Inquérito civil para averiguação de denúncia envolvendo servidores da empresa CEAGESP.

Relatório CGA-DCE nº 003/2018

Senhor Presidente,

Por meio do ofício nº 7258/2017 a senhora Promotora [REDACTED] encaminha a representação e portaria de instauração do Inquérito Civil nº 14.0695.0001028/2017-9 – 6ª PJ, e solicita a “apuração dos fatos e, se possível, a preservação de arquivos eletrônicos do investigado armazenados em rede ou em máquinas de patrimônio público”.

Trata-se de denúncia anônima de irregularidades supostamente praticadas pelos empregados públicos da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, [REDACTED]

Referidos ilícitos referem-se a direcionamento e limitação à ampla concorrência a concurso interno de promoção de servidores, para disputar uma única vaga na SEMAE (Seção de Manutenção Elétrica), favorecidos por [REDACTED] no qual se apresentou como único candidato e se qualificou como tal, à função de Técnico Operacional nível VIII, o senhor [REDACTED]

A denúncia também se refere a prováveis práticas de tráfico de influência, abuso de poder e “crime de prevaricação” atribuídos ao mesmo servidor (Carboniere), que é diretor do sindicato SINDBAST, com suposto enriquecimento ilícito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

No que pese o mérito e a necessidade da solicitação considerada no supramencionado ofício, a CEAGESP é uma empresa pública da administração federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e portanto está fora do âmbito de competência da Corregedoria Geral da Administração.

Em face do exposto, eleva-se a matéria à deliberação superior, com a sugestão de oficiar-se a senhora Promotora de Justiça para informar quanto à competência legal para atender ao seu pedido.

Departamento de Controle Estratégico, aos 17 de janeiro de 2017.


Sandra Lúcia Fernandes Marinho
Corregedora - Coordenadora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA-SAAD nº006/2018 - SPDoc SG/1367456/2017

Interessado: Ministério Público

Assunto: Inquérito civil para averiguação de denúncia envolvendo servidores da em
CEAGESP.

CIENTE do relatório do Departamento de Co
Estratégico às fls. 14/15.

OFICIE-SE a douta promotora de justiça, Dra. [REDACTED]
nos termos sugeridos no supracitado relatório.

Após recebimento do ofício no Ministério P
encaminhe-se ao Centro Administrativo para fi
arquivamento, com trâmite preliminar no Departame
Instrução para as devidas anotações, nos termos do §
11, da Portaria CGA-ADM nº 06/2016.

Corregedoria Geral da Administração, 31 de janeiro c

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE